

PORTARIA Nº 155/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Netci Delina Padilha dos Passos**, Professora, admitida em 13 de setembro de 2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 23 de maio a 22 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de maio de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura